



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº ____/2026.

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a necessidade de instalação de calhas e rufos no telhado do Ginásio de Esportes do Distrito de Mata Fria, neste município. Visando a drenagem de águas pluviais, prevenção de infiltrações e manutenção da estrutura.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, vem sugerir a Vossa Excelência, com fulcro no § 4º, do artigo 1.º e artigo 192 do Regimento Interno, após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Luciano Roncetti Pimenta**, que determine aos órgãos competentes, especialmente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que seja viabilizada a instalação de sistema de calhas e condutores de águas pluviais na cobertura do Ginásio de Esportes do Distrito de Mata Fria, neste município.

JUSTIFICATIVA

- 1. Proteção Estrutural:** A ausência de calhas provoca a queda de grande volume d'água diretamente na base da edificação, causando infiltrações nas paredes, deterioração da pintura, mofo, e risco de danos estruturais graves na fundação.
- 2. Segurança e Acessibilidade:** A água acumulada do telhado gera poças e lama na área de circulação de pedestres, prejudicando o acesso de funcionários e usuários, especialmente idosos e pessoas com deficiência.

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

3. Eficiência na Drenagem: A instalação de calhas, dimensionadas conforme a norma NBR 10844, permitirá o direcionamento correto da água da chuva, evitando o acúmulo no solo e direcionando-a para a rede pluvial existente, conforme as boas práticas de engenharia e sustentabilidade.

4. Necessidade de Manutenção: A obra é simples, mas essencial para aumentar a vida útil do imóvel público, evitando custos maiores com reformas emergenciais no futuro.

A presente proposição justifica, no escopo que a água pluvial não está sendo drenada suficiente, não filtra deteriora a parede, por causa da umidade.

Sabemos que a infiltração poder acarretar vários problemas tais como o mofo, que seria muito prejudicial para a saúde. Corrosão das armaduras de ferro que foram instaladas em pilares também é um fator que pode gerar riscos para quem está no imóveis, bem como o fissuramento de concreto.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 27 de março de 2026.

ERNILDO KLUZ

Vereador

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003000380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003800380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ernildo Kluz** em **27/03/2026 10:49**

Checksum: **C495C407D862C68637E6A6F7BC17CE875E95276A1C22B51DF132424B22E064FB**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200320030003800380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.